



Pelotas-18-Nov-2015-08:20-07863-1/2

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT
GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EMENTA: DÁ DO NOME DO SR. VALTER LEAL À RUA DOZE DA VILA PESTANO DO BAIRRO TRÊS VENDAS DA CIDADE DE PELOTAS/RS, A FIM DE HOMENAGEAR TAL CIDADÃO.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Valter Leal à Rua Doze da Vila Pestano do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Tal homenagem se fundamenta em sua trajetória social, como um dos primeiros moradores da Vila Pestano, morador este que se tornou um líder comunitário e ajudou no desenvolvimento das "Terras Altas", primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei pretendemos suprir a carência concernente a memória deste honorário cidadão, cujo papel social foi fundamental para a Vila Pestano na zona Norte da cidade, uma vez que, por intermédio da singela homenagem, acreditamos estar resgatando o reconhecimento do incessante trabalho prestado por este cidadão.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015


Marcos Ferreira - MARCOLA
VEREADOR



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VALTER LEAL

MATRÍCULA:

099861 01 55 1996 4 00064 133 0013355 10

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Preta	Casado, com 67 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Pelotas-RS	X.X.X.X.X.X.X.X.	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Francisco Leal e Maria Leal e era residente na(o) Rua 12, nº 147, Bairro Pestano, Pelotas-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e três de agosto de um mil e novecentos e noventa e seis, às oito horas e vinte minutos

DIA	MÊS	ANO
23	08	1996

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital de Clinicas, Pelotas, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Acidente vascular cerebral; doença pulmonar obstrutiva crônica. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Público Local Pelotas-RS

DECLARANTE

Pedro Godinho da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Tomaz Antonio Pizarro

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era casado com Maria da Conceição Torres Leal. Era Aposentado. Não deixou bens. Não consta informação sobre testamento. Deixou os filhos(as) Ricardo; Daisy; Julheta; Honorina; Valter; Savi; Sandro; Luciano; Francisco e Dagmar maiores de idade.

Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona

Titular do Ofício: Edson Bertoglio Rodrigues

Pelotas - RS

Rua Gonçalves Chaves, 500 - Bairro centro

Fone: (53) 3028-4031 - E-Mail: regcivil2zonapelotas@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pelotas, 22 de junho de 2010.

Vanessa Borges Pires
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2006):

0427.00.1000002.06336
0427.00.1000002.06336

R\$ 18,40

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



Serviço de Registro Civil de
Nascimentos, Casamentos e Óbitos da
2ª Zona da Comarca de Pelotas
Vanessa Borges Pires
Escrevente Autorizada